



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PORTARIA N.º 649/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a Assessora **Helder Antônio Marques**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 222,50 (duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)**, conforme a Resolução nº 03/2007, de 12 de fevereiro de 2007 em consonância com a Portaria nº 29/2022 de 18 de agosto de 2022, em razão de viagem a Luziânia, compareceu em agenda com o Secretário Executivo do Gabinete Sr. Divonei Oliveira de Souza.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 23 de outubro de 2023.


Genivaldo Moreira da Silva
Presidente



Comprovante de agendamento de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

2023024216

| | |
|-----------------------|---------------------------------|
| Emitente: | CAMARA DE VEREADORES DE IPAMERI |
| Conta origem: | 1239 006 00050076-5 |
| Conta destino: | 0117 1288 000756245717-5 |

| | |
|-----------------------------------|------------------------|
| Nome destinatário: | HELDER ANTONIO MARQUES |
| Valor: | R\$ 222,50 |
| Identificação da operação: | HELDER |

| | |
|------------------------|------------|
| Data de débito: | 24/10/2023 |
|------------------------|------------|

| | |
|----------------------------|-----------------|
| Código da operação: | 93423391 |
| Chave de segurança: | EZHAAN4ZRPJUV64 |

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77
www.camaraipameri.go.gov.br – camara@camaraipameri.go.gov.br
"UNIDOS POR IPAMERI"

Of. 002/2023

Ipameri, 23 de outubro de 2023.

Exmo. Senhor
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

A par de cumprimentá-lo, com o devido respeito, venho por meio desse, solicitar que seja concedida uma diária, de acordo com a Resolução n° 03/2007 de 12 de fevereiro de 2007 em consonância com a Portaria n° 29/2022 de 18 de agosto de 2022, conforme viagem realizada no dia 23 de outubro de 2023, em veículo do Poder Legislativo para a cidade de Luziânia, para visita à Prefeitura e reunião com o secretário de Gabinete Sr. Divonei Oliveira de Souza, para tratar de assuntos do Poder Legislativo Municipal.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço colocando-me ao vosso inteiro dispor para o que se fizer necessário.

Cordialmente,

Helder Antônio Marques
Assessor Parlamentar I



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

www.camaraipameri.go.gov.br – camara@camaraipameri.go.gov.br

“UNIDOS POR IPAMERI”

Anexo II – Requerimento

REQUERIMENTO DE DIÁRIAS PARA VEREADOR

Requeiro ao Presidente da Câmara, autorização para realização de viagem, representando a Câmara Municipal de Ipameri, com a finalidade abaixo especificada, mediante pagamento de diárias.

Declaro que estou ciente de que deverei apresentar à Câmara, no prazo de cinco dias úteis após meu retorno, um relatório das atividades exercidas fora do Município, e ainda entregar o certificado de participação no evento, se for o caso, e os comprovantes das despesas não incluídas nas diárias, tudo sob pena de não poder receber novas diárias e de devolução do valor recebido, nos termos do art. 13 desta Resolução.

DADOS DO AUTOR DA VIAGEM

Autor: Helder Antônio Marques

Cargo/Função: Assessor Parlamentar I

Local de Destino: Luziânia

Evento/Curso: Reunião de Gabinete

Cargo/Função:

Entidade Promotora:

Período Duração:

Duração Prevista da Viagem

Saída

Data: 23/10/2023

Hora: 06:00h

Chegada

Data: 23/10/2023

Hora: 18:00h

Despesas Solicitadas

Descrição

Valor

Diária

Diárias

Diárias

Data do Pedido:

Total das Despesas:

Assinatura do Requerente:

Observações:

Assinatura do Presidente:

Deferido

Indeferido



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77
www.camaraipameri.go.gov.br – camara@camaraipameri.go.gov.br
"UNIDOS POR IPAMERI"

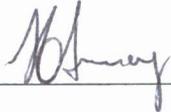
Anexo IV – Relatório de Viagens

| RELATÓRIO DE VIAGENS | |
|---|-------------------------------|
| Dados do Favorecido e a Viagem | |
| Favorecido: Helder Antônio Marques | |
| Cargo/Função: Assessor Parlamentar I | Local de Destino: Luziânia |

| Atividades Exercidas Fora do Município | | |
|--|--------------|---------------------|
| Data: | Hora: | Atividades |
| Data: 23/10/2023 | 14:00h | Reunião de Gabinete |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

| Deslocamento | | Demonstrativo de Despesas | |
|----------------|----------------------------------|---------------------------|--------------|
| Saída | Data: 23/10/2023 Hora: 06:00h | Descrição | Valor |
| Chegada | Data: 23/10/2023 Hora: 18:00h | | |

| | |
|------------------------|----------------------------|
| Data do Pedido: | Total das Despesas: |
|------------------------|----------------------------|

| | |
|---|--------------------|
| Assinatura:  | Observação: |
|---|--------------------|

| | |
|--|---|
| Documentos Apresentados: | |
| Declaração de Visita: <input type="checkbox"/> | Nata Fiscal de Despesas: <input type="checkbox"/> |
| Certificado: <input type="checkbox"/> | Outros: |